



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Denomina “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa denominar "Anel Viário Dr. Neife Abrahão" o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, como uma merecida homenagem a um dos mais notáveis cidadãos da história de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul.

Nascido em Três Lagoas, no dia 21 de agosto de 1929, filho de imigrantes sírio-libaneses, Neife Abrahão dedicou a vida à sua cidade natal. Partindo muito jovem para o Rio de Janeiro para servir como cadete, logo descobriu sua vocação para a medicina. Formou-se, então, com louvor, na Universidade Federal Fluminense com trabalhos na Maternidade da Cruz Vermelha.

Em seguida, Abrahão retornou a Três Lagoas para atuar na Celusa, local em que clinicou por mais de 50 anos, atuando como médico dos



ferroviários. Também passou a atender em seu consultório e a trabalhar no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora. Exercendo verdadeira missão de médico de família, Dr. Neife frequentemente atendia na zona rural, amparando pacientes que não conseguiam se deslocar para a cidade.

Com a ajuda de sua esposa Waldete, Dr. Neife laborou ainda na exploração da atividade pecuária por mais de 50 anos, em propriedade rural no entorno de Três Lagoas, local que atualmente abrange grande parte do anel viário objeto da presente proposição legislativa.

A dedicação à população de Três Lagoas, seja na área da medicina, seja na atividade econômica e desenvolvimento da região, fazem de Neife Abrahão uma figura marcante e inspiradora para o povo de Mato Grosso do Sul.

Assim, ao batizar o anel viário de Três Lagoas com seu nome, não só se presta tributo às suas valiosas contribuições a Mato Grosso do Sul, mas também se estabelece uma lembrança duradoura de seu inspirador trabalho em prol da comunidade local.

Diante disso, imbuído do espírito de reconhecimento e gratidão à dedicação do Dr. Neife Abrahão à cidade de Três Lagoas, apresentamos este projeto de lei, confiantes no apoio dos nobres colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **TEREZA CRISTINA**
(PP-MS)



vm2024-02619

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3152705856>